



**AUTÓGRAFO Nº 6.735**  
de 16 de maio de 2023



*“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), obedecendo a seguintes fichas de despesas:

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>U.O.</b>	<b>Valor</b>
519	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	623.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE Nº 16091-9U32-99XU-E59F  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=EB919U3299XUE59F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EB91-9U32-99XU-E59F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EB91-9U32-99XU-E59F  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>